

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Alfragide, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	João Nuno Gonçalves Justo Lourenço Jorge
Suplente	Inês Patrícia Serapicos Pereira
Secretário	Diogo Alexandre Pinto de Jesus
Escrutinador	António Maria Sousa Pinto Garcia
Escrutinador	Rodrigo Augusto Ramos Gonçalves dos Santos

Secção de voto n.º 2

Presidente	Nuno dos Santos Paulo
Suplente	Joaquim Manuel Franco Chagas
Secretário	André Palma Ribalonga da Costa
Escrutinador	António Fernando de Santa Rita Vieira Dias
Escrutinador	Francisco de Rangel Pamplona Batista Ferreira

Secção de voto n.º 3

Presidente	Isabel Maria Gaspar Cardoso Pereira
Suplente	Paulo Alexandre Vitorino Casimiro dos Santos
Secretário	Maria Luísa Castelo Branco Lança Perdigão
Escrutinador	Rita Maria Vilariça
Escrutinador	Rita dos Santos Guerreiro

Secção de voto n.º 4

Presidente	Inês Gonçalves Justo Lourenço Jorge
Suplente	Maria Lopes Tavares Santos

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Secretário Rui Tiago Pereira da Costa Silva Antunes
Escrutinador Rita Isabel Correia Cardoso
Escrutinador Daniel Filipe Mourão Cardeal

Secção de voto n.º 5

Presidente Maria de Lourdes Correia Vilela
Suplente Madalena Santos Borges Teixeira da Silva
Secretário Neuza Cordeiro Pereira
Escrutinador António João Cardoso Vasconcelos Torres Belo
Escrutinador Sara Margarida Tavares de Mello Nobre Soalheira

Secção de voto n.º 6

Presidente Mário Alberto Jacques Feliciano
Suplente Fernanda Cristina Lopes Félix
Secretário Gonçalo Almeida Abreu
Escrutinador Tiago Manuel Pinto Silva
Escrutinador Carla Maria Ismael Pinto e Costa

Secção de voto n.º 7

Presidente Paulo Guilherme Mendonça de Faria
Suplente Bárbara Forca dos Santos Gaspar
Secretário Filipe Alexandre Ferreira Monteiro
Escrutinador Ana Luísa Pereira da Costa
Escrutinador Diogo Filipe Pinto Verissimo Afonso

Secção de voto n.º 8

Presidente Ilda Maria Rodrigues Lourenço
Suplente Laura Tavares Calvino dos Santos
Secretário Fátima Cristina da Conceição Costa
Escrutinador Beatriz Sousa Lindo
Escrutinador Lourenço dos Santos Cabral Silva Alves

Secção de voto n.º 9

Presidente Martim Forca dos Santos Gaspar
Suplente Inácio Ludgero Gomes Fernandes
Secretário Paulo Alexandre Calvino dos Santos
Escrutinador Joana Patrícia Carvalho dos Santos
Escrutinador Leonor Almeida Abreu

Secção de voto n.º 10

Presidente Rubem Cristiano Valente Candeias
Suplente Maria do Céu da Silva Coelho
Secretário Lúcia Maria Silva de Oliveira Paninho
Escrutinador Hugo das Neves Bondoso
Escrutinador Gonçalo Dinis da Silva

Secção de voto n.º 11

Presidente Antónia Correia Xarouco Soares
Suplente Joaquim Fernando Vaz Caseiro
Secretário Maria de Lurdes Rocha Teixeira
Escrutinador Cláudia Reis de Sousa Luz Afonso
Escrutinador Cátia Silva Costa

Secção de voto n.º 12

Presidente Maria Cristina Antas de Barros Dias Baptista Antunes
Suplente João Paulo Neves Silva Barroso
Secretário Patrícia Maria Jacinto Caseiro
Escrutinador Rita das Neves Bondoso
Escrutinador Denis Níger Múrias

Secção de voto n.º 13

Presidente Paulo Jorge Pires dos Santos
Suplente Catarina Agapito Mendes
Secretário Francisco José Pais da Silva
Escrutinador Maria Pimentel Estevão Carrilho

Escrutinador Denise Margarida Rodrigues da Silva

Secção de voto n.º 14

Presidente Marina Conceição Batista Martins Madruga
Suplente Carlos Manuel de Almeida Jesus
Secretário David Emanuel da Silva Pinto
Escrutinador Paula Cristina da Costa Oliveira Pinheiro
Escrutinador Iolanda Mendes dos Santos

Secção de voto n.º 15

Presidente Sílvia da Costa Machado
Suplente Selma Maria Carimo Gani
Secretário Paula Cristina Ramos Gonçalves dos Santos
Escrutinador Janice Sofia Pinto Pina
Escrutinador Leila Marisa Dias de Pina

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Amadora, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)